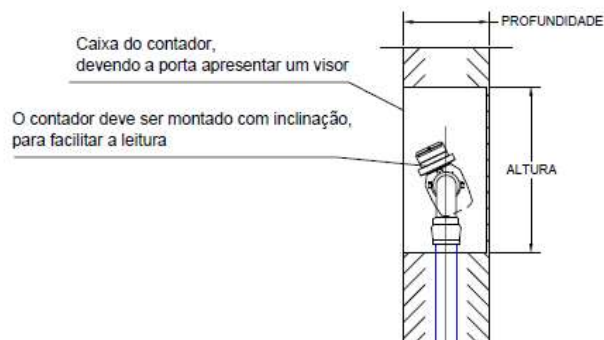


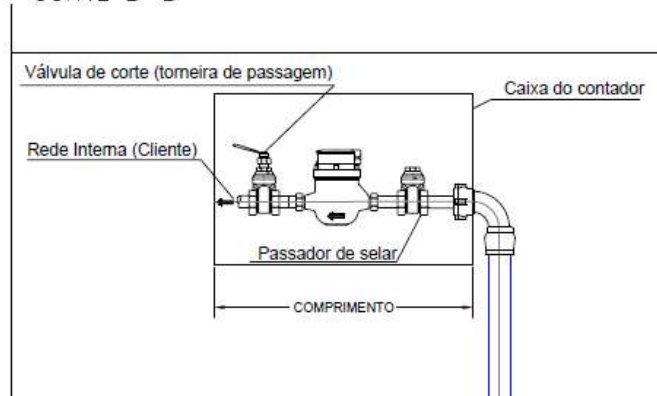
RAMAIS DE ÁGUA: ELEMENTOS DA CAIXA DE CONTADOR ÚNICO (*)

(*) Para instalação de múltiplos contadores ou para contadores DN>25 consultar serviços técnicos da APIN

CORTE A-A



CORTE B-B



As peças/trabalhos a fornecer e instalar pelo Cliente são as seguintes:

1 – Uma Caixa para contador com as seguintes dimensões min.: (600 mm) Largura x (350 mm) Altura x (200 mm) Profundidade. (Fig. 1)

- Esta caixa deverá ser de material não oxidável devendo a porta apresentar um visor para permitir a leitura do contador.
- A altura da soleira da caixa de contador deverá estar compreendida entre 0,5 e 1,2 metros.
- A caixa do contador deverá ser obrigatoriamente instalada, no muro do limite da propriedade, (sempre que possível, no arruamento principal) com o acesso ser realizado pelo exterior da propriedade.
- Se não existir muro delimitador da propriedade privada, a caixa do contador será instalada num pequeno murete a construir pelo requerente.
- Se a fachada do edifício for contígua ao arruamento público, a caixa do contador é instalada na respetiva fachada, com o acesso ao contador pelo exterior.
- Qualquer alteração à localização da caixa do contador, deverá cumprir o anteriormente descrito.

2 – Uma Válvula de Corte, (que poderá ser colocada/fornecida pelo cliente), com as seguintes características: (Fig. 2)

- Válvula esfera com retenção fêmea com porca 3/4" (Dn15);
- Válvula esfera com retenção fêmea com porca 1" (Dn20).

3 – O roço em parede, (executado pelo requerente), aberto até à fundação, devendo permanecer aberto sem qualquer tubo corrugado.

